



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2025 / AMT / 01

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que no dia **27 de fevereiro de 2025**, pelas **14:30 horas**, realizar-se-á a **reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

III. ORDEM DO DIA: -----

----- 1) Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município; -----

----- 2) Apreciação do relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, respeitante ao ano de 2024; -----

----- 3) Outros assuntos de interesse para o Município. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página electrónica do Município.-----

Paços do Município de Tabuaço, 18 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo. -----